DECRETO N.º 40.796, DE 12/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| Nome | | MATR. | CARGO | A PARTIR | PROCESSO |
|-----------------|---------|--------|-----------------|------------|------------|
| José | Antônio | 34.044 | Auxiliar de | 16/11/2021 | 18066/2021 |
| Guimarães Terci | | | Serviços Gerais | | |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal